

DECRETO 15906/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (filho) à servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional 7374-1, RG n.º 4.397.601-0/PR e CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no período de 10 a 19 de dezembro de 2019, com remuneração integral, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado n.º 68472/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças